

DECRETO N. 15.834, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.769.855,55.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.769.855,55 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS			
35.10	Secretaria Geral		
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços		
35.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00
35.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches		
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.168.894,58
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo		302.000,00
40.10-123610027.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas		
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações		1.048.960,97

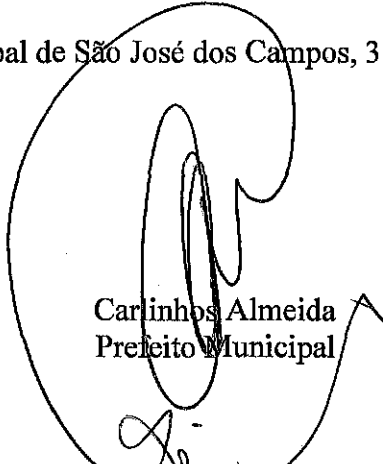
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS			
35.10	Secretaria Geral		
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços		
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
35.10-041220019.2.011	Serviços Contratados		
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00

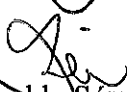
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	1.048.960,97
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560.894,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

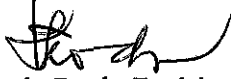
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de abril de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa